

MEMORIAL TÉCNICO CONSTRUTIVO
REFORMA - ADEQUAÇÃO DO PADU/HPP
PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/PADU para HOSPITAL DE PEQUENO
PORTE/HPP

Proponente: MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Localização: Lotes urbanos nº01, 02, 03 P/04 e 05 da Quadra 19, rua Domingos Mocellin, Mariano Moro/RS

Área total de intervenção: 724,00m²

Resp. Técnica: Marlei Salette Ogrodowski – Engª Civil CREA 83900

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem a finalidade de especificar tecnicamente as características construtivas, uso de materiais, equipamentos e serviços para a reforma/readequação do prédio da Unidade Básica de Saúde do município de Mariano Moro/RS, objetivando a implantação do Pronto Atendimento de urgência/PADU para futura migração ao HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 MATERIAIS

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da empresa executante. Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estarem de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1ª uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que tiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.2 SERVIÇOS

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação. Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras. Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados esta reserva-se o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver correto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.3 PROJETO

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. A reforma será feita nos blocos A e B, conforme projeto arquitetônico. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

A empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade técnica (ART/CREA/RS) de reforma/readequação, referente aos serviços contratados, devendo entregá-la à fiscalização antes do 1º boletim de medição.

2.4 CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA

A obra somente será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

3. ETAPAS CONSTRUTIVAS DE OBRA

3.1 REFORMA E REPAROS EM PAREDES E FORROS INTERNOS

Todas as paredes internas serão totalmente revisadas e, na existência de trincas, fissuras, buracos ou saliências, serão corretamente vedadas com massa niveladora para posterior lixamento, aplicação de massa corrida e pintura em duas demãos. Estes serviços serão cuidadosamente fiscalizados para que todas as etapas sejam fielmente cumpridas seguindo a recomendação do fabricante e que ao final o resultado seja uma superfície lisa, lavável e impermeável conforme recomendado pela RDC 50.

3.2 REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS INTERNAS

As portas internas serão removidas e será feito o requadro do vão, onde serão instaladas em fase posterior portas em madeira com revestimento melamínico na cor branca nas dimensões existentes em cada vão e fixadas com espuma expansiva.

3.3 REFORMA E PINTURA DE JANELAS, COLOCAÇÃO DE NOVAS ESQUADRIAS

Todas as janelas serão reformadas, sendo as janelas de alumínio reformadas e limpas, deixando-se estas em perfeito funcionamento. As janelas de ferro serão lixadas, pintadas e ajustadas para garantir o seu perfeito funcionamento. Serão colocadas telas milimétricas em todas as janelas.

Conforme projeto, haverá a remoção de uma janela e instalação de duas em alumínio na cor branca.

3.4 SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DOS RALOS

Todos os ralos serão revisados e as tampas substituídas por tampas escamoteáveis.

3.5 COLOCAÇÃO DE BATE MACAS

Todos os bate-macas existentes serão removidos e instalados novos bate-macas com 20 cm instalados afastados da parede com os cantos arredondados na cor a escolher, sendo a instalação feita em fase posterior.

3.6 INSTALAÇÃO DE PIAS DE DESPEJO

As pias de despejo em aço inox com válvula de descarga deverão ser instaladas nos locais constantes no projeto.

3.7 READEQUAÇÃO DE REDE COM GASES

Será feita a readequação da rede de gases medicinais, de ar comprimido e oxigênio. Também será instalada a central de alarme de oxigênio e ar comprimido, de acordo com as normas vigentes.

3.8 READEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Toda a rede elétrica do edifício irá ser readequada. Deverão ser abertos e embutidos os pontos de tomada e quadro de energia, conforme o projeto elétrico.

3.9 SERVIÇOS FINAIS

Os serviços finais corresponderam a todos os serviços de calafate e limpeza bem como todos os testes de estanqueidade das tubulações e correto funcionamento da parte elétrica.

Mariano Moro/RS, 20 de junho de 2023.

Marlei Salete Ogródowski
Responsável Técnica
CREA 83900

Irineu Fantin
Prefeito Municipal